

= L E I N° 1.551 =

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito suplementar de CR\$118.000,00 a várias verbas do orçamento vigente.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um Crédito Suplementar até a importância de CR\$118.000,00 (Cento e dezoito mil cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente:

- 4 1 0 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
SECÇÃO DE TRANSPORTES
31 20 40 - 04 - Peças e material para conservação de veículos, maquinarias e utensílios CR\$ 113.000,00
 - 9 1 0 - SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
31 11 90 - 01.06-Gratificação de Função... CR\$ 5.000,00
- T o t a l CR\$ 118.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 1 1 1 - DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
31 20 11 - 00 - Impressos e material de expediente CR\$ 30.000,00
- S A Ú D E
- 7 1 0 - A D M I N I S T R A Ç Ã O
31 20 70 - 02-Vestuários, fardamento, tecidos e calçados CR\$ 600,00
31 20 70 - 14-Drogas, medicamentos, material para cirurgia e assistência dentária CR\$ 1.500,00
31 20 70 - 25-Materiais diversos CR\$ 600,00



31 30 70 - 06-Conservação e reparos de máquinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$	1.800,00
31 30 70 - 14-Serviços diversos	CR\$	600,00
31 40 70 - 06-Viagens, estadia e alimentação	CR\$	700,00
41 40 70 - 10-Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	CR\$	600,00

BEM ESTAR SOCIAL

8 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS E ASSIST/SOCIAL

31 20 80 - 25-Materiais diversos	CR\$	600,00
31 30 80 -07 -Locação de serviços técnicos especializados	CR\$	1.000,00
31 40 80 -06 -Viagens, estadia e alimentação	CR\$	1.000,00
41 40 80 - 00-Material bibliotecário, filmes e discos	CR\$	700,00
41 40 80 -11 -Material para escritório	CR\$	700,00

8 1 2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

31 20 83 -02-Vestuários, fardamento, tecidos e calçados	CR\$	2.663,00
41 40 83 -02-Móveis de escritório	CR\$	4.290,00

8 1 3 - PLANO DE ASSIST/SOCIAL-CENTROS COMUNITÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31 20 83 - 00-Impressos e material de expediente	CR\$	500,00
31 20 83 - 04-Peças e material para conservação de veículos, maquinária e utensílios	CR\$	1.000,00
31 20 83 - 14-Drogas, medicamentos, material para cirurgia e assistência dentária	CR\$	800,00
31 20 83 -18-Artigos domésticos	CR\$	500,00
31 20 83 -25-Materiais diversos	CR\$	800,00
31 30 83 -06-Conservação e reparos de máquinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$	1.000,00
31 30 83 -14-Serviços diversos	CR\$	500,00
31 40 83 -15-Eventuais	CR\$	500,00

9 1 0 - SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

31 20 90 -00-Impressos e material para expediente	CR\$	1.475,40
---	------	----------



41 30 90 - 12 - Transformadores e semelhantes	CR\$	600,00
41 40 90 - 00 - Material Bibliotecário, filmes e discos	CR\$	600,00
41 40 90 - 09 - Insígnias e bandeiras	CR\$	500,00
41 40 90 - 10 - Utensílios de copa, cosinha, dormitório e enfermaria	CR\$	500,00

9 1 1 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

31 20 90 - 00 - Impressos e material de expediente	CR\$	1.000,00
31 20 90 - 04 - Peças e material para conservação de veículos, maquinárias e utensílios	CR\$	500,00
31 20 90 - 25 - Materiais diversos	CR\$	500,00
31 30 90 - 14 - Serviços Diversos	CR\$	1.000,00
31 40 90 - 06 - Viagens, estadia e alimentação	CR\$	1.500,00
31 40 90 - 15 - Eventuais	CR\$	500,00
41 30 90 - 00 - Máquinas de escritório	CR\$	500,00
41 30 90 - 02 - Máquinas de tipo doméstico ..	CR\$	500,00
41 40 90 - 02 - Móveis de escritório	CR\$	500,00
41 40 90 - 13 - Diversos	CR\$	500,00

9 1 2 - LIMPEZA PÚBLICA

31 30 92 - 06 - Conservação e reparos de máquinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$	1.546,00
---	------	----------

9 1 3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

31 20 93 - 25 - Materiais diversos	CR\$	500,00
31 30 93 - 13 - Conservação e reparos na rede de iluminação pública	CR\$	3.500,00
31 40 93 - 06 - Viagens, estadia e alimentação	CR\$	700,00
31 40 93 - 15 - Eventuais	CR\$	500,00
41 10 93 - 09 - Construção e melhoramentos da rede de iluminação pública - Zonas urbana e rural	CR\$	16.606,60

9 1 4 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

31 20 94 - 05 - Placas e outros materiais para numeração de imóveis, denominação de ruas e logradouros públicos	CR\$	9.538,00
---	------	----------

5 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

41 10 95 - 10 - Construção de praças, parques e jardins	CR\$	10.000,00
---	------	-----------



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DECRETO Nº 1.749 - de 23 de março de 1973
 Autorizado pela Lei nº 1.518 de 19 de março
 de 1973.- Dispõe sobre abertura de um crédi
 to especial, para pagamento de vencimentos
 e vantagens de pessoal da Coordenadoria de
 Finanças CR\$ 6.190,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

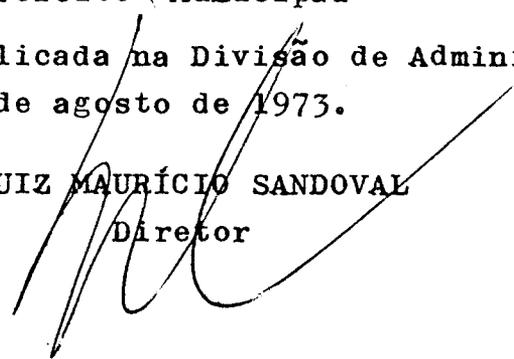
DECRETO Nº 1.749 - de 23 de março de 1973
 Autorizado pela Lei nº 1.518 de 19 de março
 de 1973.- Dispõe sobre abertura de um crédi
 to especial para pagamento de vencimentos
 e vantagens de Pessoal da Coordenadoria da
 Educação e Cultura CR\$ 5.591,00
 T o t a l CR\$ 118.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
 vogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
 21 de agosto de 1973.


 WALTER LEMES SOARES
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos
 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 1973.


 LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
 Diretor

m/l/c.